



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro – CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 – Fone: (33) 3244-8010 / 8069

E-mail: gabinete@saogeraldodobaixo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. ____/2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Geraldo do Baixo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores financeiros e a inclusão de novos Programas de Ações Governamentais, constante no Plano Plurianual do Município, quadriênio de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 520 de 27 de outubro de 2017, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos de metas e riscos fiscais aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Integram a presente Lei, o anexo das diretrizes e metas, a saber:

- I. Anexo VI - Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo – Orçamento 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação, com efeito, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

São Geraldo do Baixo, 25 de agosto de 2018.

WELLERSON VALÉRIO MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro – CEP: 35.258-000

CNPJ: 01.613.075/0001-00 – Fone: (33) 3244-8010 / 8069

E-mail: gabinete@saogeraldodobaixo.mg.gov.br

São Geraldo do Baixo, 25 de agosto de 2018.

Ofício: nº. ____/2018

Assunto: Encaminha o projeto de revisão dos programas de ações governamentais constantes no plano plurianual 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão das Ações de Governo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio de 2018 a 2021, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 520 de 27 de outubro de 2017.

O Projeto de Lei atende ao dispositivo da Lei do PPA, que dispõe sobre a revisão dos valores definidos, a supressão, inclusão e reformulação dos programas de ações Governamentais ora fixados.

A revisão do PPA se faz necessários, uma vez que as previsões definidas para o quadriênio de 2018 a 2021 foram realizadas a custos da época, portanto, é necessária a atualização dos valores financeiros, a inclusão de novos programas de ações governamentais para o exercício de 2019.

Manifestamos aqui nosso empenho em elaborarmos um Projeto de Lei nos termos das normas Legais, que reflita maior eficiência e racionalidade, bem como uma maior capacidade de planejamento.

Para esclarecer quaisquer questionamentos, colocamo-nos a disposição desta Egrégia Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São Geraldo do Baixo, 25 de agosto de 2018.

WELLERSON VALÉRIO MOREIRA
Prefeito Municipal